



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0575/GPMAAN/2023

MODIFICA A LEI Nº 180/05 – ANEXO I, TABELA II E A LEI 309/09. REVOGA A LEI Nº 445/GPMAAN/2016 E CONCEDE AUMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada o ANEXO I, TABELA II – CARGOS DE CARREIRA da Lei nº 180/05, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA II

ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Médico Auditor	QPS-FS-01	01
ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Anestesiologista	QPS – ES-01	01
Cardiologista	QPS – ES-02	01
Ortopedista	QPS – ES-03	01
Neurologista	QPS – ES-04	01
Otorrinolaringologista	QPS – ES-05	01
Hematologista	QPS – ES-06	01
Traumatologista	QPS – ES-07	01
Ginecologista e Obstetra	QPS – ES-08	01
Pediatra	QPS – ES-09	01
Cirurgião	QPS – ES-09	01
Psiquiatra	QPS – ES-10	01
Dermatologista	QPS – ES-11	01
Clínico Geral	QPS – ES-12	11
Oftalmologista	QPS – ES-13	01
Assistente Social	QPS – ES-14	04
Enfermeiro	QPS – ES-15	25
Farmacêutico e Bioquímico	QPS – ES-16	02
Odontólogo	QPS – ES-17	10
Psicólogo	QPS – ES-18	06
Médico Veterinário	QPS – ES-19	02
Nutricionista	QPS – ES-20	03
Engenheiro Civil	QPS – ES-21	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

Fisioterapeuta	QPS – ES-22	04
Terapeuta Ocupacional	QPS – ES-23	01
Pedagogo	QPS – ES-24	03
Fonoaudiólogo	QPS – ES-25	03
Elomédico	QPS – ES-26	05
Cirurgião Dentista Periodontia	QPS – ES-26	01
Cirurgião Dentista Endodontia	QPS – ES-28	01
Cirurgião Dentista Especialista em Dentística Reparadora	QPS – ES-29	02
Farmacêutico	QPS – ES-30	08
Pedagogo - Especialista em Educação e Saúde	QPS – ES-31	01
Administrador Hospitalar	QPS – ES-32	02
ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Técnico em Radiologia	QPS – EP-01	08
Técnico em Higiene Bucal	QPS – EP-02	08
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	QPS – EP-03	03
Técnico em Contabilidade	QPS – EP-04	01
Técnico em Enfermagem	QPS – EP-05	45
Técnico em Segurança do Trabalho	QPS – EP-06	01
Técnico em Prótese Dentária	QPS – EP-07	01
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO		
Assistente Administrativo	QPS – OAM-01	15
SERVIÇOS AUXILIARES DE SAÚDE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Auxiliar de Enfermagem	QPS – SASA-03	02
Auxiliar de Consultório Odontológico	QPS – SASA-04	10
Agente de Vigilância Sanitária	QPS – SASA-05	05
Técnico de Informática	QPS – SASA-07	02
Auxiliar Administrativo	QPS – SASA-08	20
Auxiliar de Serviços Gerais	QPS – SASA-10	32
Agente de Combate às Endemias	QPS – SASA-11	10
Agente de Artes Plásticas	QPS – SASA-14	01
Cozinheira	QPS – SASA-15	10
Motorista CNH B	QPS-STO-CE-01	12
Motorista CNH D	QPS-STO-CE-02	15
Artesã	QPA-SOA-06	02
Recepcionista	QPS-SASA-09	17
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE APOIO		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Agente de Portaria	QPS-SOA-01	20
Jardineiro	QPS-SOA-02	02
Guarda Vigilante	QPS-SOA-03	25
Agente de Vigilância em Saúde	QPS-SASA-11	10
Agente Comunitário de Saúde	QPS-SOA-12	93

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal de Nº 445 de 20 de abril de 2016.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o aumento salarial profissional aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, Av. Lago Azul Centro, cep:68.533-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º à 01/04/2023 e do Art. 2º à 01/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2023.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 442/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 442/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA GOMES BATISTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.317,48
VIGENCIA: 02/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador: 77771BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 437/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 437/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARLANE MINEZ VIANA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.317,48
VIGENCIA: 02/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador: F7CD0FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 429/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 429/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARLENE FRANCA DA CRUZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.317,48
VIGENCIA: 02/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador: 4B2C4B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 428/2023/PMX/FMS.

CONTRATO: Nº. 428/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO: MICHELLE ALMEIDA DA CRUZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.317,48
VIGENCIA: 02/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador: EA892F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 446/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 446/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO: MIDIAN SILVA BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.317,48
VIGENCIA: 02/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador: 5DFC6AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 438/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 438/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO: NELIANI PEREIRA MOURA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.317,48
VIGENCIA: 01/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador: 52ACA592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 432/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 532/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO: NUBIA OLIVEIRA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.317,48
VIGENCIA: 02/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador: 8EFC8C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 439/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 439/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO: PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.317,48
VIGENCIA: 01/01/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador: 087C0443

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0575/GPMAAN/2023

MODIFICA A LEI Nº 180/05 – ANEXO I, TABELA II E A LEI 309/09. REVOGA A LEI Nº 445/GPMAAN/2016 E CONCEDE AUMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a o ANEXO I, TABELA II – CARGOS DE CARREIRA da Lei nº 180/05, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I TABELA I

ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Médico Auditor	QPS-FS-01	01
ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Anestesiologista	QPS-ES-01	01
Cardiologista	QPS-ES-02	01
Ortopedista	QPS-ES-03	01
Neurologista	QPS-ES-04	01
Otorrinolaringologista	QPS-ES-05	01
Hematologista	QPS-ES-06	01
Traumatologista	QPS-ES-07	01
Ginecologista e Obstetra	QPS-ES-08	01
Podiatra	QPS-ES-09	01
Cirurgião	QPS-ES-10	01
Psiquiatra	QPS-ES-11	01
Dermatologista	QPS-ES-12	01
Clinico Geral	QPS-ES-13	11
Oftalmologista	QPS-ES-14	01
Assistente Social	QPS-ES-15	01
Enfermeiro	QPS-ES-16	04
Farmacêutico e Bioquímico	QPS-ES-17	25
Odontólogo	QPS-ES-18	02
Psicólogo	QPS-ES-19	10
Médico Veterinário	QPS-ES-20	06
Nutricionista	QPS-ES-21	02
Engenheiro Civil	QPS-ES-22	03
Fisioterapeuta	QPS-ES-23	01
Terapeuta Ocupacional	QPS-ES-24	04
Pedagogo	QPS-ES-25	01
Fonoaudiólogo	QPS-ES-26	03
Biomédico	QPS-ES-27	03
Cirurgião Dentista Periodontia	QPS-ES-28	05
Cirurgião Dentista Endodontia	QPS-ES-29	01
Cirurgião Dentista Especialista em Dentística Reparadora	QPS-ES-30	01
Farmacêutico	QPS-ES-31	02
Pedagogo - Especialista em Educação e Saúde	QPS-ES-32	08
Administrador Hospitalar	QPS-ES-33	01
ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Técnico em Radiologia	QPS-EP-01	08
Técnico em Higiene Bucal	QPS-EP-02	08
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	QPS-EP-03	03
Técnico em Contabilidade	QPS-EP-04	01
Técnico em Enfermagem	QPS-EP-05	45
Técnico em Segurança do Trabalho	QPS-EP-06	01
Técnico em Prótese Dentária	QPS-EP-07	01
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO		
Assistente Administrativo	QPS-OAM-01	15
SERVIÇOS AUXILIARES DE SAÚDE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Auxiliar de Enfermagem	QPS-SASA-03	02
Auxiliar de Consultório Odontológico	QPS-SASA-04	10
Agente de Vigilância Sanitária	QPS-SASA-05	05
Técnico de Informática	QPS-SASA-07	02
Auxiliar Administrativo	QPS-SASA-08	20
Auxiliar de Serviços Gerais	QPS-SASA-10	32
Agente de Combate às Endemias	QPS-SASA-11	10
Agente de Artes Plásticas	QPS-SASA-14	01
Cozinheira	QPS-SASA-15	10
Motorista CNH B	QPS-STO-CE-01	12
Motorista CNH D	QPS-STO-CE-02	15
Artesã	QPA-SOA-06	02
Recepcionista	QPS-SASA-09	17
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE APOIO		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Agente de Portaria	QPS-SOA-01	20
Jardineiro	QPS-SOA-02	02
Guarda Vigilante	QPS-SOA-03	25
Agente de Vigilância em Saúde	QPS-SASA-11	10
Agente Comunitário de Saúde	QPS-SOA-12	93

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal de Nº 445 de 20 de abril de 2016.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o aumento salarial profissional aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º à 01/04/2023 e do Art. 2º à 01/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal